



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 033, de 06/05/2021

Ementa: Alterar a Portaria CRMV-RS nº 033, de 14/07/2020, a fim de alterar a composição da Comissão Pecuária Orgânica.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letras "i" e "j", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de alteração dos membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, da Portaria CRMV-RS 033/2020, a fim de realizar a exclusão da Méd. Vet. Lisiane Feck Ávila, CRMV/RS 07902, do Méd. Vet. Ricardo Lopes Machado, CRMV/RS 08359 e do Méd. Vet. Alexandre Mendonça, CRMV/RS 06115 e a inclusão da Zoot. Daniele Zago, CRMV-RS 0852/Z, como membros da Comissão de Terapias Integrativas do CRMV-RS.

Art. 2º - A Comissão Pecuária Orgânica passa a ter a seguinte composição:

- Méd. Vet. Angela Pernas Escosteguy	CRMV/RS 01538 – Presidente
- Méd. Vet. Márcia Monks Jantzen	CRMV/RS 06776
- Méd. Vet. Michele de Castro Iza	CRMV/RS 08213
- Méd. Vet. Carlos Roberto Vieira da Cunha	CRMV/RS 05237
- Méd. Vet. André Macke Franck	CRMV/RS 11073
- Méd. Vet. Eduardo Antunes Dias	CRMV/RS 06540
- Méd. Vet. Flávio Zilken Meirelles Figueiredo	CRMV/RS 05913
- Zoot. Daniele Zago	CRMV-RS 0852/Z

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência durante o período da Gestão 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente